



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 199/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do VII Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal e a V Jornada de Contabilidade Pública, promovida pela Associação Mineira de Municípios (AMM), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 23, 24, e 25 de outubro de 2018, com previsão de saída dia 22/10/2018 às 16h e de retorno para o dia 26/10/2018 a 01h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$1.384,50 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente